

7 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com os artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

9 — Do requerimento devem constar, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Declaração indicativa em como se encontra inscrito(a) na Ordem dos Médicos;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área de gastroenterologia a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente em envelope fechado ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 7 do presente aviso, para o Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, 1249-075 Lisboa.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, 1249-075 Lisboa, local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações adicionais.

17 — Do aviso de abertura — os candidatos excluídos serão objecto dos procedimentos e feitos previstos nos n.ºs 24 e 25 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Major-general Joaquim Manuel Lopes Henriques, director do Hospital Militar Principal.

Vogais efectivos:

Tenente-coronel médico Vítor Manuel Rosa dos Santos, do Hospital Militar Principal.
José Eduardo Carepa Mendonça Santos, assistente graduado da área de gastroenterologia do QPCE/Hospital Militar Principal.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel médico Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco, do Hospital Militar Principal.
Maria Luísa Rodrigues Moreira, chefe de serviço da área de gastroenterologia do QPCE/Hospital Militar Principal.

20 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso n.º 6320/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 9 de Maio de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para o preenchimento de duas vagas de assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de cirurgia geral, do quadro de pessoal civil do Exército, aprovado pela Portaria n.º 446/2005, de 29 de Abril.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Regime e local de trabalho — os lugares a prover destinam-se à prestação de serviço no Hospital Militar Principal, podendo, por conveniência do serviço, vir a exercer funções noutras unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército, com respeito pelos limites impostos relativamente à mobilidade de pessoal da Administração Pública, previstos na legislação em vigor.

5 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão:

- a) A posse do grau de especialidade de cirurgia geral;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com os artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

9 — Do requerimento devem constar, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Declaração indicativa de que se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

h) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área de cirurgia geral ou equivalente;
- Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente em envelope fechado ou remetidos pelo correio através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 7 do presente aviso, para o Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, 1249-075 Lisboa.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso.

14 — Método de selecção — avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Hospital Militar Principal, Largo da Estrela 1249-075 Lisboa, local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações adicionais.

17 — Do aviso de abertura — os candidatos excluídos serão objecto dos procedimentos e efeitos previstos nos n.ºs 24 e 25 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Major-general Joaquim Manuel Lopes Henriques, director do HMP.

Vogais efectivos:

Luís Fernando Pimentel Fontes, assistente graduado da área de cirurgia geral do QPCE/HMP.

Norberto Pereira Costa, assistente graduado da área de cirurgia geral do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel médico José Agostinho Fróis Borges, do HMP.

Coronel médico José Luís Leça Veiga Pereira Gens, do HMP.

20 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6321/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 308/2004, de 21 de Abril, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário, declarado aberto pelo aviso n.º 1582-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, (suplemento), de 9 de Fevereiro de 2006:

Candidatos admitidos:

- Adelaide Josefa de Campos Videira.
- Adelino António da Silva Raposo.
- Ágata da Silva Bulha Martins.
- Aida Maria Alves Ferreira.
- Aida Maria Mendes Antunes Luís.
- Alberta Maria Oliveira de Amorim.

7 — Alexandra Margarida da Silva Alcobia.

8 — Alexandra Maria Rua Farias Fortuna.

9 — Alexandra Matias Ferreira do Vale.

10 — Alexandra Patrícia Lima Arriscado.

11 — Alexandra Pereira da Conceição Jarego.

12 — Alexandre Filipe Mateus Vaz.

13 — Alexandrina Maria da Mota Alves Castro.

14 — Alida Sandra Manso das Neves Lopes.

15 — Alzira Maria Silva Machado.

16 — Amélia de Brito Moura da Silva.

17 — Amélia Luísa dos Santos Ferreira Saraiva.

18 — Ana Alexandra Tavares Marques.

19 — Ana Carina da Silva Claro.

20 — Ana Carina Ferreira Guimarães.

21 — Ana Catarina Beirão Pereira.

22 — Ana Catarina de Castro Martins.

23 — Ana Catarina Ferrão Belém.

24 — Ana Catarina Ferreira dos Reis.

25 — Ana Catarina Marques Coelho Carrilho do Rosário Andrade.

26 — Ana Catarina Monteiro de Almeida Figueiredo.

27 — Ana Catarina Xavier Carvalho Ribeiro.

28 — Ana Cecília da Silva Teixeira Machado.

29 — Ana Cecília Pereira de Castro Caldeira Figueiredo.

30 — Ana Cláudia Costa de Magalhães.

31 — Ana Cláudia dos Santos Mesquita.

32 — Ana Cristina Antunes de Almeida.

33 — Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia.

34 — Ana Cristina de Oliveira Mendes.

35 — Ana Cristina dos Santos Cardoso Pires.

36 — Ana Cristina Ferreira Simões.

37 — Ana Cristina Freitas e Castro.

38 — Ana Cristina Gomes Lourenço da Chão.

39 — Ana Cristina Gouveia Freire Antunes.

40 — Ana Cristina Lopes Baioa Picas do Vale.

41 — Ana Cristina Torçolo Dinis Pereira.

42 — Ana de Melo Geraldês Sequeira Borges.

43 — Ana de Sousa Mineiro Serra Nabixa.

44 — Ana Fernanda Claro de Almeida.

45 — Ana Ferreira da Silva Melo.

46 — Ana Filipa Cardoso Ferreira Maia.

47 — Ana Filipa Guerreiro da Silva.

48 — Ana Filipa Pinto Figueiredo Duarte de Andrade.

49 — Ana Filipa Rodrigues Peixoto.

50 — Ana Isabel Duarte de Figueiredo Fonseca.

51 — Ana Isabel Duarte Marques.

52 — Ana Isabel Fernandes Soares.

53 — Ana Isabel Neto Pizarro de Melo e Sampaio.

54 — Ana Lúcia Mateus Pincho.

55 — Ana Lúcia Ramos Bento.

56 — Ana Luísa Camões Dinis.

57 — Ana Luísa da Costa Rodrigues Ferreira.

58 — Ana Luísa de Carvalho Soares.

59 — Ana Luísa Moreira de Campos Ferreira.

60 — Ana Luísa Rodrigues Valente Cangeiro.

61 — Ana Mafalda Barreiros Moita Santos.

62 — Ana Mafalda Guedes da Torre.

63 — Ana Margarete Correia Filipe.

64 — Ana Margarida Alves Romba.

65 — Ana Margarida Baía Avó Machado dos Paços.

66 — Ana Margarida da Piedade Simões de Almeida Santos.

67 — Ana Margarida de Sousa Rodrigues.

68 — Ana Margarida dos Santos Lopes da Silva.

69 — Ana Margarida Pires Correia Sebastião.

70 — Ana Margarida Santos Gonçalves de Sousa.

71 — Ana Margarida Serra dos Anjos Castanho.

72 — Ana Margarida Silva Carrola.

73 — Ana Margarida Valente Tomaz.

74 — Ana Margarida Vilas Boas Marques.

75 — Ana Maria Correia Ramalho dos Santos.

76 — Ana Maria de Jesus Figueiredo.

77 — Ana Maria de Jesus Machado Dias Carneiro.

78 — Ana Maria de Sousa Tinta.

79 — Ana Maria Esteves Amaral Carvalho.

80 — Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata.

81 — Ana Maria Gomes Dias Tomás Ferreira.

82 — Ana Maria Neves de Barros Leite da Cunha Coutinho.

83 — Ana Patrícia Antunes Pereira Lenho.

84 — Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio.

85 — Ana Patrícia Nave Lopes.

86 — Ana Paula Alves Ferreira.

87 — Ana Paula Antunes Sequeira Estrela.

88 — Ana Paula Barbosa Gavela Franco Requetim.

89 — Ana Paula dos Anjos Ferreira.

90 — Ana Paula Pereira da Silva Pires.